



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 11

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.029 =

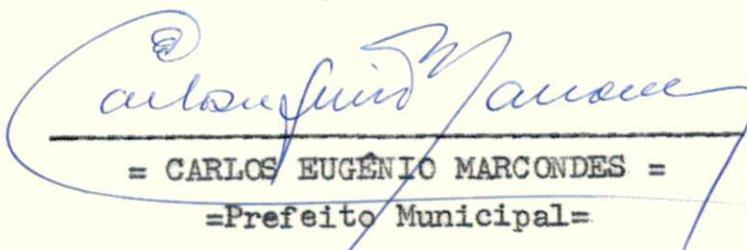
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 20 de agosto de 1973, a 18 de setembro de 1973, aos srs. Juvenal José de Queiroz, Sidney Pereira, Paulo de Tarso Brebal, Hespanã, Aristides Marciano, Jorge Roberto Nascimento, José Pereira da Silva Filho, Joaquim Miguel Ribeiro, Pedro Alves Guimarães, Geraldo Vieira de Siqueira, José Roberto de Lima, João Quirino de Souza, Benedito Antonio de Moraes, Miguel Umberto, Sebastião da Conceição, João Francisco de Souza, Francisco Correa, Sebastião Gonçalo, Pedro Soares de Andrade, Benedito Rodrigues dos Santos, José Leonel, José Pacheco da Silva Filho e do dia 20 de agosto de ... 1973 a 13 de setembro de 1973, ao Sr. José Benedito de Araujo.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 09 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=